



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: DEPUTADO REGINALDO SARDINHA)

Requer ao Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF informações sobre a Taxa de Licenciamento Anual de Veículos - TLAV.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de crime de responsabilidade, o envio de informações, no prazo máximo de 30 dias, a respeito dos seguintes quesitos:

- Informar em qual fonte no orçamento do DF estão as receitas oriundas da cobrança da Taxa de Licenciamento Anual de Veículos - TLAV;
- Informar qual o valor TOTAL arrecadado com a cobrança da TLAV, nos últimos três anos, classificado por ano;
- Informar quais despesas foram custeadas com valor arrecadado pela TLAV nos últimos três anos, classificadas por ano e por tipo de despesa (subtítulo), contendo a funcional programática e grupo de natureza de despesa - GND e valor por tipo de despesa;
- Informar qual valor, do total arrecadado com a TLAV, é destinado especificamente para a emissão do CRLV (envelopamento, custo de correios, insumos como papel, impressão, entre outros). Classificar por itens de despesa e respectivo valor;
- Informar quais despesas, classificadas por tipo, deixam de existir com a emissão eletrônica da CRLV, que passa a ser eletrônica, nos termos da Deliberação nº 180, de 30 de dezembro de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização operacional e patrimonial do DF, no tocante à legalidade e legitimidade, conforme estatui o art. 77, da LODF:

"Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de

controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das sessões, em de 2020

REGINALDO SARDINHA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 17/02/2020, às 16:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0051177** Código CRC: **6E11AE81**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00005669/2020-11

0051177v3



PROPOSIÇÃO - RQ 1323/2020

LIDO EM: 18/02/2020

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo

Brasília, 19 de fevereiro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 19/02/2020, às 10:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0053285** Código CRC: **4E1B14C0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00005669/2020-11

0053285v3